



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1389

terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025.....	1
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 008/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025.....	2
JURÍDICO.....	2
PORTARIA Nº.052, DE 18 FEVEREIRO DE 2025.....	2
“Determina a Instauração de Processo Administrativo de reabilitação/readaptação e dá outras providências”.....	2

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos de coordenação e consultoria para atendimento à Deliberação Normativa do CONEP 01/2021 do IEPHA Exercício 2027 (ano 2025 entregue em 30 de dezembro de 2025) para obtenção do ICMS Patrimônio Cultural.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

**Contratado:** MYRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.588.322/0001-21, situada na Rua Cristiano Pereira, n.º 280, Bairro: Jardim Brasil Vilela, na cidade de Campo Belo – MG, CEP 37.270-000.

**Valor da contratação:** R\$ 18.800,00 ((dezoito mil e oitocentos reais).

Vigência: 17/02/2025 a 17/12/2025.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1389

terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

## EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 008/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

**Objeto:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA, NOVO, ZERO HORA, PARA USO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL HERNANI PEREIRA SCATOLINO E DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG

### CONTRATO nº 33/2025

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem/MG.

**Contratado:** FM PECAS E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.233.242/0001-30, localizada na Rua Aurelio Guedes, nº 240, Industriarios, Concordia/SC.

**Valor da contratação:** R\$ 28.799,00 (vinte e oito mil setecentos e noventa e nove reais).

**Vigência:** 17/02/2025 a 17/02/2026

**Autorização:** Argemiro Rodrigues Galvão

## JURÍDICO

### PORTARIA Nº.052, DE 18 FEVEREIRO DE 2025.

**“Determina a Instauração de Processo Administrativo de reabilitação/readaptação e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício nº 50/2025 e o Protocolo nº 2025.01979.000000024, que encaminha a solicitação de abertura de processo administrativo de reabilitação funcional, com fulcro



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1389 terça-feira, 18 de fevereiro de 2025**

no artigo 35, da Lei Complementar 022, de 31 de Março de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santana da Vargem), da servidora Sra. Adriana Maria de Souza. Acostado a este protocolo está o relatório médico que fundamenta o pedido alhures.

## **RESOLVE:**

**Art.1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo para averiguar a apresentação de laudo médico de incapacidade laboral e possível necessidade de readaptação/readequação funcional, com base no artigo 35, da Lei Complementar 022, de 31 de Março de 2022, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santana da Vargem.

**Art.2º.** O protocolo supramencionado deverá ser anexado aos autos do processo com todos os documentos pertinentes.

**Art.3º.** Os autos do processo deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria 144, de 20 de agosto de 2024.

**Art.4º** – Conceder-se-á o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos.

**Art.5º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 18 de fevereiro de 2025.

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1389

terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Davidson Nunes Vilela

**Conteudista Jurídico:** Neander Oliveira

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Ana Flávia de Lima Andrade